

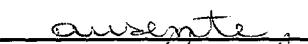
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 03/09/2019**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 h e 14 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio e Laerte Alves Liesner. Como não houve cidadãos inscritos para Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27/08/2019. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0322/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 1.713/2019 de pauta; Ofício IBGE nº 042/2019, informando que o IBGE fará o Censo Demográfico 2020 e convidando para reunião a ser realizada no dia 12/09/2019, às 19 horas, no Gabinete do Prefeito; Projetos de Lei nºs 1.707/2019, 1.712/2019 e 1.713/2019. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.707/2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Neiva, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas; informa também que o Projeto de Lei nº 1.712/2019, que aprova o Plano de Saneamento Básico, dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas; e que o Projeto de Lei nº 1.713/2019, que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 0906/98, que regulamenta o serviço de água e esgoto prestado pelo SAAE, será devolvido



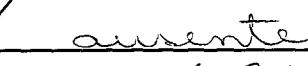
ao Executivo, em atendimento à solicitação feita pelo Prefeito Municipal. O Presidente informa ainda que será enviado nos próximos dias o Projeto de Decreto Legislativo emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente à prestação de contas do Município de João Neiva, exercício de 2016, e que referido projeto será apreciado na próxima sessão. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17/09/2019, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 28min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

 - ADEMIR COSTA

 - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

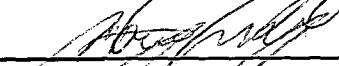
 - GLAUBER TONON

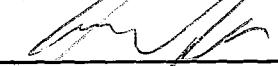
 - JOÃO GERALDO FÁVARO

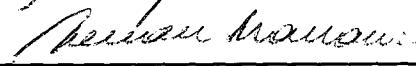
 - LAERTE ALVES LIESNER

 - LUIZ CARLOS ADÃO

 - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

 - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

 - MATHEUS MORAES DOS SANTOS

 - RENAN ROSSONI PATUZZO

 - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS